



valueprev^o



Política de Investimentos **2024**

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
PGA

VALUE PREV SOCIEDADE PREVIDENCIÁRIA

Índice

1. Introdução	4
1.1. Da Value Prev	4
1.2. Da Legislação	4
1.3. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado	4
1.4. Administrador Responsável pela Gestão de Riscos	4
1.5. Horizonte de Investimento	4
1.6. Segmentos de Aplicação	5
2. Estrutura de Investimentos	5
2.1. Veículos de Investimento	5
2.2. Tipo de Gestão	5
2.3. Modalidade de Gestão	5
2.4. Diversificação	6
2.5. Gestores de Carteira de Valores Mobiliários	6
2.6. Agente Custodiante	6
2.7. Administrador Fiduciário	7
2.8. Consultoria de Investimentos	7
2.9. Comitê de Investimentos	7
2.10. Conselho Deliberativo	7
2.11. Diretoria Executiva	7
2.12. Mitigação de Potenciais Conflitos de Interesse de Seus Prestadores de Serviços e das Pessoas que Participam do Processo Decisório	7
2.13. Critérios na Precificação de Ativos	8
3. Diretrizes Gerais	8
3.1. Objetivo do Retorno	8
3.2. Macroalocação	8
3.3. Resultado por Segmento	8
3.4. Resultado Global	8
3.5. Resultado Consolidado	8
3.6. Aluguel de Ativos	9
3.7. Princípios de Responsabilidade Ambiental, Social e de Governança	9
3.8. Cenário Econômico	9
4. Controles, Limites e Restrições	10
4.1. Enquadramento das Aplicações	10
4.2. Controle de Riscos	11

4.2.1.	Risco de Mercado	11
4.2.2.	Risco de Crédito	11
4.2.3.	Risco de Liquidez	12
4.2.4.	Risco de Operacional	13
4.2.5.	Risco Legal	13
4.2.6.	Risco Sistêmico	13
4.2.7.	Risco Atuarial	13
4.3.	Ativos Vedados	13
4.3.1.	Vedações por Tipo de Ativo	14
4.4.	Operações com Ativos Ligados à Patrocinadora, Fornecedores, Clientes e Demais Empresas Ligadas ao Grupo Econômico da Patrocinadora	14
4.5.	Operações com Derivativos	14
4.6.	Observação dos Princípios ASG (Ambientais, Sociais e de Governança).	15
5.	Da divulgação	15
6.	Vigência	15
ANEXO I	PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA	16
1.	Plano de Gestão Administrativa - PGA	16
2.	Política de Rebalanceamento	16
2.1.	Rebalanceamento Semestral	16
3.	Meta de Rentabilidade	17
4.	Premissas e resultados do estudo de Macroalocação	17
5.	Diretrizes de aplicação e Resultados por Perfil de Investimento	18
5.1.	Limites de Alocação por Segmento:	18
5.2.	Índice de Referência por Segmento:	18
5.3.	Controle de Riscos	19
5.3.1.	Risco de Mercado:	19
5.3.2.	Risco de Crédito:	19
5.3.3.	Risco de Liquidez:	19
5.3.4.	Ativos não autorizados	19
5.4.	Resultados Passados	19

1. Introdução

1.1. Da Value Prev

A Value Prev Sociedade Previdenciária é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, constituída na forma da legislação pertinente em vigor, de caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária.

1.2. Da Legislação

O § 1º do Art. 9º. da Lei Complementar 109 de 29 de maio de 2001 determina que o Conselho Monetário Nacional estabelecerá as diretrizes para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios das entidades de previdência complementar. Em 24 de março de 2022 o Banco Central do Brasil publicou a Resolução CMN 4.994 contendo as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos planos de benefícios administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), onde os investimentos devem seguir os critérios e definições, ou pela legislação que vier a substituí-la ou complementá-la ("Política de Investimentos"). O Art. 19 da Res. CMN 4.994 determina que as entidades fechadas de previdência complementar devem definir a política de investimento para a aplicação dos recursos de cada plano de benefício por ela administrado. O capítulo VI, Seção I "Política de investimentos" da Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023 estabelece os requisitos mínimos necessários do documento. Cabe ainda ao Conselho Fiscal, de acordo com o Art. 19, da Resolução CGPC n.º 13, de 1º de outubro de 2004, emitir relatório de controle interno em periodicidade semestral sobre a aderência da gestão dos recursos às normas em vigor e à esta Política de Investimento.

A Resolução CMN nº 4.994/2022 determina ainda a designação de:

1.3. Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Nome: João Carlos Ferreira

O AETQ é o responsável pela gestão dos recursos dos planos administrados. Suas responsabilidades, atribuições e alçadas estão descritas no Manual de Investimentos da Value Prev.

1.4. Administrador Responsável pela Gestão de Riscos

Nome: Clodoaldo Rodrigues Albuquerque

O Administrador Responsável pela Gestão de Risco, conforme as disposições legais vigentes e esta Política de Investimentos deve:

- Providenciar todo o necessário para a implementação das ações de gerenciamento de riscos, legais, operacionais e financeiros, responsabilizando-se pelas ações e coordenação das atividades voltadas a esse propósito;
- Realizar a análise prévia dos riscos de investimentos incluindo as respectivas garantias.

Ambos os nomes nomeados pelo Conselho Deliberativo da Entidade

1.5. Horizonte de Investimento

Mínimo de sessenta meses com revisões anuais.

1.6. Segmentos de Aplicação

A Resolução CMN n° 4.994 estabelece os segmentos de aplicação nos quais as Entidades Fechadas de Previdência Complementar podem aplicar. A legislação estabelece limites máximos para aplicação em cada segmento. Esta Política de Investimentos poderá definir limites inferiores aos estabelecidos na legislação, e até mesmo não permitir a aplicação em determinado segmento.

- Segmento de renda fixa
- Segmento de renda variável
- Segmento de investimentos estruturados
- Segmento de investimentos no exterior
- Segmento Imobiliário
- Segmento de operações com participantes

2. Estrutura de Investimentos

2.1. Veículos de Investimento

Os investimentos dos recursos dos planos administrados pela Value Prev poderão ser feitos através de carteiras administradas e/ou fundos de investimento. Os fundos de investimentos podem ser exclusivos e/ou condominiais e podem ser abertos ou fechados para aportes e resgates. A aplicação em novas gestoras de investimentos deve ser autorizada pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

2.2. Tipo de Gestão

Tendo em vista sua estrutura e seu porte, a Value Prev utiliza gestão terceirizada de recursos. Neste modelo, todos os fundos de investimentos condominiais e exclusivos que a EFPC investe são geridos por empresas gestoras de recursos autorizadas pela CVM. Cada gestor de recursos deve seguir rigorosamente o seu mandato de gestão e/ou regulamento do fundo. O gestor possui poderes discricionários para a compra e venda de títulos e valores mobiliários nas carteiras respeitando os limites estabelecidos em seus mandatos e/ou regulamentos e assumindo total responsabilidade pelo seu bom cumprimento. A decisão de terceirizar a gestão foi tomada em função do alto grau de especialização dos gestores do mercado, objetivando proporcionar maior valor agregado ao retorno dos investimentos dos planos de benefícios.

Cabe a Entidade fazer alocações diretas em fundos condominiais e exclusivos aprovados pelo Conselho Deliberativo, conforme descrito no Manual de Investimentos da Entidade. Eventualmente, a Entidade também poderá alocar diretamente em papéis de renda fixa exclusivamente para atender a uma parcela da alocação definida por um estudo de gerenciamento ativo e passivo (*Asset Liability Management* ou *Cash Flow Matching*), utilizado para atender à parcela de renda vitalícia de algum dos planos de benefícios administrados.

Os investimentos devem obedecer às restrições de investimentos da legislação e de cada plano e/ou perfil, descritos nos anexos deste documento. No caso de fundos condominiais as restrições estão descritas em regulamento.

2.3. Modalidade de Gestão

Em investimentos define-se gestão ativa como aquela na qual o gestor tem por objetivo gerar o maior retorno possível, ou prêmio sobre o benchmark, dentro dos limites estabelecidos em mandato e/ou regulamento. A gestão passiva, por outro lado, pode ser aquela que se restringe a replicar determinado índice, ou alocar pas-

sivamente em ativos, sem intenção de vender de acordo com as condições de mercado.

A maior parte dos recursos dos planos administrados pela Value Prev está investido em veículos com gestão ativa. No entanto, não há qualquer restrição para o uso de veículos passivos em cada classe de ativos investida.

2.4. Diversificação

Segundo o Guia de Melhores Práticas de Investimentos da PREVIC “no que tange à estratégia de minimizar os riscos inerentes à atividade das EFPC de investir os recursos dos participantes, deve-se lembrar que a diversificação dos investimentos é comprovadamente mitigadora de riscos”.

A Value Prev procura a diversificação com o objetivo de promover a melhor relação risco e retorno em seus investimentos e faz isso principalmente através de fundos condominiais. O motivo desta diversificação é permitir à Value Prev acessar produtos que julgue agregar valor à relação risco e retorno da carteira da entidade. Dada esta intenção, a Entidade poderá decidir por aplicar em fundos condominiais cujo benchmark seja diferente daquele utilizado como objetivo de retorno para cada segmento de aplicação.

2.5. Gestores de Carteira de Valores Mobiliários

O inciso V do Art. 4º da Resolução CMN nº 4.994/2022 diz que na aplicação dos recursos do plano a EFPC deve “executar com diligência a seleção, acompanhamento e avaliação dos prestadores de serviços relacionados à gestão de ativos”.

A seleção de gestores de recursos e fundos de investimentos da Value Prev se baseia em estudos técnicos quantitativos, análise qualitativa e os processos descritos no Manual de Investimentos da Entidade. O documento também descreve o processo de monitoramento dos investimentos e dos gestores da Value Prev. A escolha deve ser aprovada pelo Conselho Deliberativo, com suporte da Diretoria e do assessoramento do Comitê de Investimentos. Em todos os casos deve-se observar as características e objetivos dos perfis de investimentos ou do plano de benefícios.

A avaliação dos gestores deve ser feita mensalmente comparando-se os resultados alcançados *vis a vis* os *benchmarks* estabelecidos. Estão previstas reuniões trimestrais individuais entre os gestores de fundos exclusivos e a Entidade. Os critérios de avaliação de desempenho dos gestores levarão em conta pelo menos: (i) retorno da carteira em relação ao objetivo definido; (ii) a relação risco retorno; (iii) a aderência ao seu mandato de gestão e à legislação em vigor. A Value Prev utiliza os serviços de consultoria de investimentos e do Administrador Fiduciário para realizar a atividade de monitoramento dos investimentos.

Sempre que ocorrer a contratação de um gestor para um fundo exclusivo deve ser celebrado um contrato entre o gestor selecionado e o administrador fiduciário, com anuência da Value Prev, de acordo com as normas estabelecidas pela legislação em vigor, que deverá prever os custos e a forma de cobrança.

O descumprimento do mandato de gestão e/ou da Legislação em vigor acarretará penalidade a ser definida pela Value Prev. O não cumprimento das metas de performance também será analisado pela Value Prev. A penalidade poderá variar desde a redução do fluxo de novos recursos até a perda total da gestão, sem prejuízo às responsabilidades descritas no contrato de gestão de carteira de fundo de investimento, observando a legislação aplicável.

2.6. Agente Custodiante

A Value Prev mantém contratada pessoa jurídica autorizada pelo BACEN para atuar como agente custodiante centralizado dos fundos exclusivos e das carteiras dos planos administrados pela Value Prev. Os procedimentos e critérios para acompanhamento e avaliação deste prestador estão descritos no Manual de Investimentos da Entidade.

2.7. Administrador Fiduciário

A Value Prev mantém um administrador fiduciário único para todos os fundos e carteiras exclusivas. Entre outras funções, este é responsável pela precificação dos ativos, controle de enquadramento, monitoramento de risco e prestação de informações à Value Prev pertinentes, além das obrigações legais relacionadas à administração de fundos. Os procedimentos e critérios para acompanhamento e avaliação deste prestador estão descritos no Manual de Investimentos da Entidade.

2.8. Consultoria de Investimentos

A Value Prev mantém uma consultoria de investimentos para elaboração de relatórios de performance, com reuniões mensais para avaliar a carteira, além de reuniões esporádicas relacionadas a outros serviços previstos em contrato. O objetivo do mandato deste prestador é prover informações de monitoramento de performance e risco de crédito dos investimentos, além de dar suporte à tomada de decisão da Value Prev através de estudos técnicos. Os procedimentos e critérios para acompanhamento e avaliação deste prestador estão descritos no Manual de Investimentos da Entidade.

2.9. Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos é o órgão colegiado de caráter consultivo, permanente e não estatutário, sendo responsável pela análise, avaliação e monitoramento dos investimentos, e assessoramento dos órgãos estatutários para tomada de decisões acerca da gestão de investimentos dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios.

2.10. Conselho Deliberativo

A Value Prev possui um Manual de Investimentos onde estão descritas todas as alçadas e atividades principais do Conselho Deliberativo no que se refere à gestão dos recursos dos planos administrados pela Value Prev. Entre as principais alçadas estão a aprovação de gestores de recursos, de modificações na estrutura de investimento, desta política e de qualquer normativo interno de investimentos da EFPC.

2.11. Diretoria Executiva

A Value Prev possui um Manual de Investimentos onde estão descritas todas as alçadas e atividades principais da Diretoria Executiva no que se refere à gestão dos planos administrados pela Value Prev. Entre as principais atribuições da Diretoria Executiva estão a gestão dos recursos, dentro dos limites, regras e restrições da legislação e desta política, e dentro dos processos e alçadas determinados no Manual de Investimentos.

2.12. Mitigação de Potenciais Conflitos de Interesse de Seus Prestadores de Serviços e das Pessoas que Participam do Processo Decisório

A Value Prev observa a segregação de funções, fontes de alinhamento e as formas de remuneração de seus prestadores de serviços e pessoas que participam do processo decisório como forma de mitigar potenciais conflitos de interesses. Os procedimentos e critérios utilizados estão descritos no Manual de Investimentos da Entidade.

2.13. Critérios na Precificação de Ativos

Os ativos financeiros componentes da carteira de investimentos da Value Prev deverão ser “marcados a mercado”, conforme metodologia elaborada pelo Administrador Fiduciário da Value Prev ou dos fundos condominiais, ambas apresentadas em seus Manuais de Precificação de Ativos aprovado pela autoridade responsável. Excepcionalmente, a Value Prev poderá autorizar a marcação “a vencimento” (curva) dos ativos desde que atendidas as exigências da legislação e de que julgue ter condições de manter até o vencimento.

3. Diretrizes Gerais

3.1. Objetivo do Retorno

Nos Planos administrados pela Value Prev, a gestão tem o objetivo de maximizar os saldos de conta dos participantes a partir da alocação dos recursos no mercado financeiro. Para o PGA, o objetivo é ter alta liquidez e baixíssimo risco.

3.2. Macroalocação

Os estudos de macroalocação, como a fronteira eficiente, têm por objetivo identificar os portfólios com melhores perspectivas de retorno para cada nível de risco dadas a volatilidade, o retorno esperado e a correlação entre as classes de ativos elegíveis para aplicação. Tal exercício deve ocorrer periodicamente de forma a contemplar as mudanças no cenário prospectivo. A utilização de cenários base, otimista e pessimista complementam a análise e permitem a discussão sobre os limites prudenciais de alocação dados o risco dos cenários avaliados e a expectativa de retorno de cada perfil.

O estudo de macroalocação está apresentado no anexo I desta Política.

3.3. Resultado por Segmento

É obtido através da comparação entre o resultado alcançado pelas carteiras de cada segmento, que podem diferir de um perfil para outro, *vis-à-vis* o *benchmark* estabelecido.

3.4. Resultado Global

É obtido através da comparação entre o resultado alcançado pelas carteiras de cada segmento somado ao comportamento da alocação primária *vis-à-vis* o resultado da ponderação do ponto alvo de alocação em cada segmento pelos respectivos benchmarks determinados. É utilizado para avaliação do desempenho da carteira global.

3.5. Resultado Consolidado

Só é aplicável a planos que oferecem perfis de investimentos aos participantes. Leva em consideração a distribuição dos recursos entre os diferentes perfis para definição do *benchmark* do Plano, dado pela ponderação de tal distribuição pela alocação alvo em cada segmento definida para cada perfil de investimento. O resultado é obtido através da comparação entre o resultado alcançado pelas carteiras de cada segmento somado ao comportamento da alocação primária *vis-à-vis* o *benchmark* estabelecido para o Plano.

3.6. Aluguel de Ativos

Os gestores podem emprestar os títulos e valores mobiliários pertencentes às carteiras dos Planos, dentro dos limites e regras estabelecidas pela legislação vigente.

3.7. Princípios de Responsabilidade Ambiental, Social e de Governança

A Entidade está predisposta a realizar investimentos em empresas com alto grau de governança corporativa e/ou socialmente responsáveis, respeitando os princípios de diversificação e liquidez e os limites da legislação vigente. Como todos os seus investimentos são realizados através de gestores terceiros, a Value Prev avalia os procedimentos e critérios utilizados pelos gestores para tratar este tema e observa se são aderentes ao PRI (*Principles for Responsible Investments*).

3.8. Cenário Econômico

Análise Econômica do Brasil em 2023

O ano de 2023 iniciou-se com grande expectativa em torno da composição da equipe econômica do novo governo e da proposta do arcabouço fiscal que viria para substituir o teto de gastos. A proposta aprovada pela Câmara dos Deputados no final de março provocou forte redução da curva de juros e alta dos ativos de risco locais.

Apesar de não ter sido bem recebida pelo mercado, entendeu-se que a proposta afasta o risco de descontrole fiscal que estava precificado na curva. Ao mesmo tempo, o PIB era revisado para cima e os números de IPCA publicados já indicavam uma trajetória mais benigna para a inflação. Essa conjunção de fatores levou à forte valorização da bolsa local, o Ibovespa chegou a apresentar retorno de 9% no mês de junho.

No segundo semestre, a curva voltou a subir diante do impasse político em torno das aprovações necessárias para implementação do arcabouço e da forte deterioração do cenário externo.

Cenário externo

O ano se iniciou com alta de juros nos EUA e no mundo. A economia americana dava, e continua dando, sinais de aquecimento, com inflação desacelerando lentamente, mas com dados de atividade, em especial no mercado de trabalho, ainda muito fortes.

A alta da curva de juros foi revertida com os eventos bancários ocorridos nos EUA e na Europa em março. No entanto, esse movimento durou até que se entendesse que os eventos foram isolados e que não havia risco de contágio para o sistema bancário. Desde então as taxas voltaram a aumentar lentamente e, a partir de setembro, tiveram forte alta.

As taxas das treasuries de 10 anos aumentaram 97 bps no ano até 30/10/2023, em parte sob a visão de que a taxa básica americana permanecerá alta por um período mais longo que a expectativa geral de mercado. Observa-se que a forte alta da curva americana nos meses de setembro e outubro provocou desvalorização de bolsas, alta nas curvas de juros e valorização do dólar globalmente, aumentando sensivelmente a percepção de aversão a risco.

Ao longo do período de revisão desta política de investimentos houve a eclosão da guerra entre Israel e o grupo Hamas, que agora se soma ao conflito entre Rússia e Ucrânia, que já perdura há quase dois anos. A escalada de um conflito no Oriente Médio poderia ter amplo impacto na economia e, conseqüentemente, nos mercados financeiros. Ao mesmo tempo, não houve evolução positiva nas tensões entre China e EUA, que também tem potencial de impactar as economias globalmente.

Expectativas econômicas

As expectativas da OCDE no relatório “OECD Interim Economic Outlook” de 19/09/2023 para o crescimento global apontam para 3% em 2023, indicando desaceleração, e crescimento de 2,7% em 2024. Para o G-20, o crescimento esperado é de 3,1% em 2023 e 2,7% em 2024, com destaque para a China, que passa de 5,1% em 2023 para 4,6% em 2024.

No Brasil, a mediana da expectativa para o PIB de 2024 da pesquisa Focus de 02/01/2023 era de 1,50% e não mudou até a última atualização de 27/10/2023. A mediana da expectativa para o IPCA de 2024 da pesquisa Focus de 02/01/2023 estava em 3,69%. Na última atualização de 27/10/2023 a expectativa ficou em 3,90%. Se confirmadas as expectativas de IPCA para 2023 e 2024, seriam dois anos seguidos de inflação dentro da banda estabelecida pelo CMN. Esta situação indica uma trajetória benigna, mesmo que ainda um pouco distante da meta estabelecida. Com relação à Selic, a mediana das expectativas para o final de 2024 no início do ano era 9,00%, na última pesquisa a expectativa era de 9,25%. Ressalta-se que, mais recentemente, as expectativas de Selic ao final de 2024 e 2025 foram revisadas para cima a partir de rumores de que a meta fiscal para o ano que vem possa ser revisada. Nos países desenvolvidos, as expectativas de inflação contemplam a continuidade da desaceleração vigente.

Em geral, os dados mais recentes indicam uma trajetória mais benigna da inflação no Brasil e nas principais regiões do mundo. Internamente, o cenário político está mais favorável para aprovação de medidas importantes para permitir a execução do planejamento fiscal.

Apesar desses fatores positivos, ainda existem riscos claros à frente na economia doméstica, especialmente no plano fiscal. Além disso, o cenário externo segue como a principal fonte de risco, com desdobramentos difíceis de se antecipar e alto potencial de impacto nos mercados globais.

A Entidade manteve um portfólio de baixo risco para a Política de Investimentos de 2024, com foco em ativos de renda fixa, como títulos públicos e privados dada a característica do Plano de gestão Administrativa.

4. Controles, Limites e Restrições

4.1. Enquadramento das Aplicações

A observância dos limites de aplicação e concentração exigidos pela legislação e por esta política de investimentos ocorre através do serviço de custódia centralizada. Uma de suas funções é impedir a aplicação de fundos exclusivos em ativos não autorizados pela legislação, pelo regulamento do fundo e esta política de investimentos, ou que levem a extrapolação de qualquer dos limites descritos nestes documentos. A Value Prev acompanha estas aplicações através de relatórios fornecidos pelo custodiante e administrador fiduciário e é alertada sempre que ocorre qualquer desenquadramento.

Procura-se evitar desenquadramentos e avaliar as razões sempre que ocorrerem para que seja determinado um plano de ação.

No caso de ocorrência de desenquadramento ativo, os seguintes procedimentos mínimos devem ser observados:

- O desenquadramento ativo ocasionado por erros ou falhas internas deve gerar procedimento de revisão de processos, e adequação formal deles;
- O desenquadramento gerado por descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos, deve gerar sanções ao gestor de recursos, que podem ir desde sua advertência formal até o resgate da totalidade dos recursos investidos.

No caso de ocorrência de desenquadramento passivo, os seguintes procedimentos mínimos devem ser observados:

- Os desenquadramentos passivos não são considerados como infringência aos limites da legislação vigente, sendo que o reenquadramento deverá ser realizado conforme os ditames legais.

4.2. Controle de Riscos

Os ativos selecionados para integrarem os fundos de investimento ou carteiras administradas estão sujeitos a riscos inerentes aos mercados e sua exposição deve ser observada em sua precificação. Dentre outros, na seleção de ativos, o gestor deve observar os riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional, legal e sistêmico. Os procedimentos e critérios para avaliação destes riscos estão descritos no Manual de Investimentos e outros documentos internos da Entidade.

O controle dos riscos citados é feito por departamentos específicos dos gestores, cabendo a eles zelar pela adequada gestão dos riscos envolvendo os investimentos da Entidade. Além disto, no caso dos fundos de investimentos exclusivos da Entidade, os controles são aplicados pelo administrador fiduciário e posteriormente avaliados pela Value Prev, que também é alertada quando ocorre extrapolação dos limites estabelecidos. Os procedimentos e critérios de avaliação de risco foram observados nos processos de contratação dos gestores e administrador fiduciário e serão reavaliados periodicamente.

4.2.1. Risco de Mercado

O risco de mercado é estimado empregando-se determinadas medidas estatísticas de probabilidade e correlação para calcular os riscos de cada instrumento e agregá-los para o cálculo de risco de uma carteira. Essas medidas são, basicamente, o desvio-padrão dos retornos dos ativos e a correlação entre os retornos dos ativos da carteira.

O administrador fiduciário da Value Prev realizará o controle de risco de mercado dos fundos exclusivos através do cálculo de VaR, na renda fixa, ou Tracking Error na renda variável.

VaR: Paramétrico, com intervalo de confiança de 95% e horizonte de 1 dia

O controle de risco de mercado é realizado com base nos limites estabelecidos nas diretrizes de investimento de cada plano ou perfil.

A Value Prev monitora estes riscos através dos relatórios fornecidos pelo Administrador. Adicionalmente, a EFPC poderá acompanhar a evolução de outras métricas de risco, a seu critério. Para produtos descorrelacionados a índices de referência ou condominiais, o cálculo destas métricas pode ser dispensado pela Value Prev, podendo utilizar outras, a seu critério. Nestes casos, a Value Prev monitorará a evolução do retorno e do risco do fundo e tomará medidas em função dos desvios em relação a sua expectativa.

4.2.2. Risco de Crédito

O controle do risco de crédito da Value Prev se baseará nas classificações de rating proferidas pelas agências de rating autorizadas a funcionar no Brasil, conforme classificação abaixo, na data da respectiva aquisição. Caso mais de uma agência classifique o mesmo ativo ou emissor, deverá ser considerado o rating mais conservador:

Nível de Risco Considerado	Rating
Baixo	De AAA a AA-
Médio	De A+ a BBB-
Alto	De BB+ ao mínimo

O controle de risco de crédito dos fundos exclusivos é realizado pelo administrador fiduciário. Adicionalmente, a consultoria contratada faz o acompanhamento do rating dos ativos de crédito investidos pelos mesmos fundos.

Para checagem do enquadramento de fundos exclusivos, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características.

Ativo	Rating Emissor	Rating Emissão
Títulos emitidos por instituição não financeira		X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Fundos Exclusivos:

Para investimentos realizados por fundos exclusivos só é permitido aplicar em ativos privados categorizados como Grau de Investimento (Investment Grade), considerados de baixo ou médio risco de crédito e cuja classificação de risco seja realizada por uma das seguintes agências: Standard & Poor's, Fitch Ratings, Moody's e SR Rating.

Fundos Condominiais:

Dado que os fundos condominiais não possuem restrições de agências determinadas em seu Regulamento, não há restrição por classificação de rating dos ativos em carteira. No entanto, a Value Prev observará os tipos de ativos investidos e se estão enquadrados na Resolução CMN n.º 4994/2022.

Considerações:

- Títulos públicos federais serão considerados como baixo risco de crédito;
- Em fundos exclusivos, ativos que perderam o rating entre o momento da aquisição e seu prazo de vencimento serão avaliados caso a caso pela entidade;
- Em fundos exclusivos, ativos que sofrerem rebaixamento de rating serão avaliados caso a caso. Esta medida visa não obrigar a venda de determinado ativo por um valor muito inferior ao considerado "justo" pelo gestor de recursos;
- Os Depósitos a Prazo com Garantia Especial (DPGE) podem ser adquiridos sem observação de rating, por fundos exclusivos ou condominiais, desde que em volume, por emissor, inferior ao valor garantido pelo Fundo Garantidor de Crédito. Desta forma a Value Prev, ou o fundo no qual está aplicando, fica protegida contra qualquer evento de crédito negativo associado ao ativo.

4.2.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez está associado ao descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos e seus reflexos sobre a capacidade financeira para obter recursos para honrar suas obrigações.

Os gestores devem aplicar preferencialmente em ativos com liquidez, possibilitando que as posições sejam desfeitas sem impactos relevantes nos investimentos.

Além disso, os gestores de recursos deverão observar as variáveis do cenário econômico que possam alterar a disponibilidade e os custos de recursos no mercado financeiro. Como precaução, a Value Prev mantém uma parcela relevante do patrimônio dos perfis alocada em fundos exclusivos com resgate em até D+1 dias.

Para os planos administrados pela Value Prev que possuem uma parcela de benefício definido é realizado estudo de ALM que inclui as necessidades de liquidez da carteira com base nos fluxos do passivo.

4.2.4. Risco de Operacional

O Risco Operacional decorre da falta de consistência e adequação dos sistemas de informação, processamento e operações, bem como de falhas nos controles internos, fraudes ou qualquer tipo de evento, não previsto, que torne impróprio o exercício das atividades da instituição, resultando em perdas inesperadas.

A Value Prev identifica, avalia, controla e monitora de forma contínua os riscos operacionais que possam ocorrer em seus processos internos e avalia a estrutura operacional, controles e processos para mitigação de riscos operacional utilizados pelos gestores antes de sua contratação, promovendo revisões sempre que julgar necessário.

4.2.5. Risco Legal

O Risco Legal está associado ao cumprimento da legislação vigente e às regras determinadas por essa política. Os contratos devem conter cláusulas específicas para garantia desses compromissos. Sempre que necessário a Entidade conta com alguns renomados escritórios jurídicos para apoio e conforto para revisão dos contratos.

4.2.6. Risco Sistêmico

O sistema financeiro está permeado por risco sistêmico, isto é, pela possibilidade de um choque localizado ser transmitido ao sistema financeiro como um todo e, eventualmente, levar a um colapso da própria economia. O contágio refere-se ao risco de que problemas em dada instituição venham a contagiar todo o mercado, mesmo que as demais instituições estejam tomando os devidos cuidados para manter a solidez de suas operações.

Os valores dos ativos podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências dos órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária ou da regulamentação aplicável aos ativos, entre outros, podendo, eventualmente, causar perdas nas carteiras/fundos da Entidade. Quando identificado o Risco, os seus agentes causadores são acompanhados pela alta Diretoria da Value Prev, em conjunto com o Comitê de Investimentos e, caso necessário, são implantadas ações mitigadoras.

Como forma de mitigar o risco sistêmico a Value Prev procura diversificar seus investimentos em termos de classes de ativos e de emissores.

4.2.7. Risco Atuarial

O risco atuarial decorre da não aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na estimativa do cálculo do passivo e, conseqüentemente, dos recursos necessários para a fundação honrar com os benefícios a serem pagos aos participantes do plano. Para os planos que possuem risco atuarial, a Value Prev se utiliza de estudos de ALM (Asset Liability Management) para mitigar e gerir o risco atuarial.

4.3. Ativos Vedados

A Resolução CMN nº 4.994 descreve os ativos elegíveis e os respectivos limites de alocação para cada segmento de aplicação. Os ativos incluídos neste item não podem receber recursos de fundos exclusivos de nenhum perfil de investimento. Para os fundos condominiais esta restrição não precisa estar descrita em regulamento,

mas para receber recursos da Value Prev os fundos não podem deter tais ativos na carteira atual. Se o fundo aplicar em tais ativos, a Entidade deve promover o resgate das cotas assim que identificar o fato. Caso o fundo tenha detido qualquer destes ativos no passado, porém agora possui tal restrição em seu regulamento, o fundo é elegível a receber recursos da Value Prev.

4.3.1. Vedações por Tipo de Ativo

Renda Fixa

- Títulos das dívidas públicas mobiliárias estaduais e municipais;
- Obrigações de organismos multilaterais emitidas no País;
- Cédulas de crédito bancário (CCB), certificados de cédulas de crédito bancário (CCCB);
- Cédulas de produto rural (CPR), certificados de direitos creditórios do agronegócio (CDCA), certificados de recebíveis do agronegócio (CRA) e warrant agropecuário (WA);
- Em fundos exclusivos, aplicar em ativos classificados como Alto Risco de Crédito pelo gestor ou por agência classificadora de risco, conforme a classificação descrita no item anterior, exceção aos DPGE's, até o limite garantido pelo FGC, e aos títulos que passarem a ser considerados como alto risco após a data de sua aquisição, situação em que a manutenção em carteira será avaliada caso a caso pela Entidade;

Renda Variável

- Certificados representativos de ouro físico no padrão negociado em bolsa de mercadorias e de futuros.

Investimentos Estruturados

- Cotas de fundos de investimento classificados como "Ações – Mercado de Acesso", observada a regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários;

4.4. Operações com Ativos Ligados à Patrocinadora, Fornecedores, Clientes e Demais Empresas Ligadas ao Grupo Econômico da Patrocinadora

Tantos os fundos exclusivos quanto os fundos condominiais nos quais o plano aplica possuem mandatos discricionários, o que quer dizer que a decisão de aplicar em ativos emitidos por empresas patrocinadoras, fornecedores, clientes e demais empresas do mesmo grupo econômico é do gestor e baseada exclusivamente em suas análises técnicas. Os limites de alocação e concentração para estes emissores são os descritos na legislação, adicionadas as demais restrições previstas neste documento.

4.5. Operações com Derivativos

As operações de derivativos ("Swap", Futuro, Termo e Opções) devem ser precedidas de uma avaliação de risco pelos gestores e garantidas pela B3 S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Não serão permitidas operações de derivativos para fins de alavancagem, salvo em fundos classificados no segmento de investimentos estruturados pela resolução CMN nº4.994/2022, desde que respeitados os limites de alocação definidos pela mesma legislação. Para os demais investimentos, a utilização de derivativos deve ser apenas com objetivo de hedge de exposições ou com o objetivo de se obter exposições ativas, sem alavancagem.

As operações de derivativos devem observar os requisitos e limites de exposição definidos pela legislação vigente. Para isso, os gestores deverão atestar, mediante solicitação do órgão fiscalizador, que possuem procedimentos que garantam a avaliação prévia dos riscos envolvidos e sistemas de controles internos adequados

às suas operações. Além disso, em veículos exclusivos, deverão ser informadas as margens de garantias depositadas e os prêmios de opção pagos.

Na legislação vigente, o limite do depósito de margem é de 15% da posição em ativos financeiros aceitos pela Clearing e o do valor total dos prêmios de opções pagos é de 5% da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, ativos financeiros de emissão de instituição financeira e ações da carteira de cada plano ou fundo de investimento.

4.6. Observação dos Princípios ASG (Ambientais, Sociais e de Governança).

Os princípios ambientais, sociais e de governança (ASG) podem ser entendidos como um conjunto de regras que visam a favorecer o investimento em companhias que adotam, em suas atividades ou através de projetos, tais políticas. Como a Entidade possui uma estrutura enxuta e focada no controle de riscos, decidiu-se que, ao longo da vigência desta Política, tais princípios serão observados sempre que possível, sem adesão a protocolos e regras específicos.

5. Da divulgação

A divulgação aos participantes do conteúdo deste documento e do resultado dos investimentos a ele associados deve obedecer a forma e aos prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

6. Vigência

Esta política entra em vigor a partir da data de aprovação pelo Conselho Deliberativo com o assessoramento do Comitê de Investimentos, e será implementada ao longo dos próximos anos, podendo ser revista a qualquer momento pela Entidade, dentro das regras estabelecidas pela legislação, e comunicada por escrito às instituições administradoras dos recursos da Entidade.

Barueri, 28 de novembro de 2023.

Alberto Hiroshi Okawa
Presidente do Conselho Deliberativo

Miguel Prada Galvão
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo

Ivo Romani
Conselheiro Deliberativo Suplente

Marli Aparecida Fioravante Machado
Conselheira Deliberativa

Raphael Gandolfo Costa
Conselheiro Deliberativo Suplente

João Carlos Ferreira
Diretor e AETQ

ANEXO I PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

Este anexo trata da Política de Investimentos do Plano de Gestão Administrativa e foi formulada levando em consideração as características do Plano, o montante dos recursos garantidores das reservas técnicas e o modelo de gestão dos recursos, submetendo-se integralmente às limitações impostas pela legislação vigente, bem como, às instruções normativas ou decretos que venham a ser publicados com o objetivo de regulamentar a referida resolução ou substituí-la.

1. Plano de Gestão Administrativa - PGA

PLANO DE BENEFÍCIOS	
Nome	Plano de Gestão Administrativa
Modalidade	Gestão Administrativa
CNPB	01.541.775/0001-37

2. Política de Rebalanceamento

Os segmentos de investimentos estruturados, renda variável e investimento no exterior podem apresentar dinâmica de negociação e prazos de aplicação e resgate muito diferentes do observado nos segmentos de Renda Fixa. Por este motivo, a Value Prev estabeleceu uma política de rebalanceamento que considera a soma das alocações nos segmentos de investimentos estruturados, investimentos no exterior e renda variável de um lado e a renda fixa de outro para promover o rebalanceamento.

Com isto, a política de rebalanceamento obrigatório observa apenas os limites e alvo de alocação no segmento de renda fixa. A distribuição de recursos entre os segmentos de renda variável, investimentos no exterior e investimentos estruturados deve obedecer aos limites descritos nesta política, mas não estará sujeita a uma regra fixa de rebalanceamento.

O processo usual de rebalanceamento consiste em ajustar a alocação entre os segmentos de renda fixa e demais para o alvo de alocação em renda fixa de cada perfil sempre que as determinadas condições forem atingidas. Este processo se dá através de transferências de recursos entre tais segmentos.

2.1. Rebalanceamento Semestral

Com o objetivo de evitar que as alocações permaneçam em níveis muito distantes do alvo de alocação definido, a Value Prev estabeleceu que, no mínimo, a cada semestre a Entidade deve ajustar as alocações em renda fixa para o alvo de alocação nos meses de janeiro e julho. Entre os meses de rebalanceamento a Value Prev pode promover alterações nas composições dos portfólios desde que respeitando os limites mínimos e máximos de alocação por segmento estabelecidos para cada perfil.

3. Meta de Rentabilidade

A meta de rentabilidade será considerada como o índice de referência global do plano.

4. Premissas e resultados do estudo de Macroalocação

A Value Prev utiliza a mediana da Pesquisa Focus do Banco Central para definição das premissas de cenário Macroeconômico. Para definição de cenário otimista e pessimista aplica-se um desvio padrão das expectativas para cima ou para baixo.

Cenário Base (Data: 20/10/2023)

Variável	Ano				
	2024	2025	2026	2027	2028
Var. Cambial	0,00%	0,99%	1,76%	0,96%	0,95%
PTAX	5,05	5,10	5,19	5,24	5,29
Selic	10,38%	8,75%	8,50%	8,50%	8,50%
IPCA	4,37%	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%
PIB	1,50%	1,90%	2,00%	2,00%	2,00%

Cenário Otimista

Variável	Ano				
	2024	2025	2026	2027	2028
Var. Cambial	-1,92%	1,15%	1,23%	0,00%	1,01%
PTAX	4,85	4,91	4,97	4,97	5,02
Selic	9,82%	8,06%	7,69%	7,55%	7,55%
IPCA	4,02%	3,55%	3,49%	3,49%	3,49%
PIB	1,93%	2,28%	2,45%	2,44%	2,44%

Cenário Pessimista

Variável	Ano				
	2024	2025	2026	2027	2028
Var. Cambial	1,85%	0,84%	2,26%	1,84%	0,91%
PTAX	5,25	5,29	5,41	5,51	5,56
Selic	10,94%	9,44%	9,31%	9,45%	9,45%
IPCA	4,72%	4,45%	4,51%	4,51%	4,51%
PIB	1,07%	1,52%	1,55%	1,56%	1,56%

As classes de ativos, premissas de retorno e restrições utilizadas no estudo de Macroalocação estão descritas abaixo:

Classe	Segmento	Premissa de Retorno	
		Indicador	Prêmio (ano)
IMA-S	Renda fixa	Selic	0,00%

5. Diretrizes de aplicação e Resultados por Perfil de Investimento

5.1. Limites de Alocação por Segmento:

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCAÇÃO ALVO	LIMITES DE ALOCAÇÃO	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	100%	100%	100%

5.2. Índice de Referência, Meta de rentabilidade e Retorno Esperado:

SEGMENTO	BENCHMARK	META DE RENTABILIDADE	RETORNO ESPERADO 2024
RENDA FIXA	CDI	CDI	11,25%
CONSOLIDADO	CDI	CDI	11,25%

5.3. Controle de Riscos

5.3.1. Risco de Mercado:

Pelas características dos investimentos realizados por este fundo que são atrelados ao CDI a Value Prev optou por monitorar os níveis de concentração por emissor, setor e tipo de ativo como forma de controle de risco de mercado.

5.3.2. Risco de Crédito:

Os limites e restrições para aplicação em crédito privado são os mesmos apresentados no item 4.2.2 deste documento.

5.3.3. Risco de Liquidez:

O plano possui 100% dos recursos alocados em fundos com prazo máximo de resgate D+1.

5.3.4. Ativos não autorizados

Aplicam-se ao Plano as mesmas vedações apresentadas no item 4.3 deste documento.

5.4. Resultados Passados

PGA	2019	2020	2021	2022	2023	Acumulado	Anualizado
Perfil	10,88%	-1,20%	5,00%	11,95%	10,18%	36,88%	11,03%

*Acumulado até outubro/2023

Barueri, 28 de novembro de 2023.

Alberto Hiroshi Okawa
Presidente do Conselho Deliberativo

Miguel Prada Galvão
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo

Ivo Romani
Conselheiro Deliberativo Suplente

Marli Aparecida Fioravante Machado
Conselheira Deliberativa

Raphael Gandolfo Costa
Conselheiro Deliberativo Suplente

João Carlos Ferreira
Diretor e AETQ



Atendimento ao Participante:
atendimento@valueprev.com.br
www.valueprev.com.br

